



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 – Nº 21 – 47 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governador do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	2
Controladoria-Geral do Estado.....	14
Advocacia-Geral do Estado.....	15
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	15
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	15
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	15
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.....	16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	16
Secretaria de Estado de Fazenda.....	16
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	17
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	25
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	26
Secretaria de Estado de Saúde.....	31
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Editais e Avisos.....	34

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.846, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O item 211 da Parte I do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

211	(...)	31/12/2032
-----	-------	------------

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura das Linhas de Distribuição Governador Valadares 5 – Governador Valadares 7 e Governador Valadares 2 – Governador Valadares 7, ambas de 138 kV, destinada ao serviço público de energia, nos Municípios de Governador Valadares, Alpercata e Tumiritinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambas da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura das Linhas de Distribuição Governador Valadares 5 – Governador Valadares 7 e Governador Valadares 2 – Governador Valadares 7, ambas de 138 kV, a ser executadas pela empresa Cemig Distribuição S.A., em área do Bioma Mata Atlântica, nos Municípios de Governador Valadares, Alpercata e Tumiritinga.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil

ROMEU ZEMA NETO

27 1317198 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo, 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n. **107.041-6**, **Tenente Coronel PM Robson Garrido de Paiva Silva**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo, 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n. **106.685-1**, **Tenente Coronel PM Célio Alves de Menezes Júnior**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo, 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n. **109.558-7**, **Tenente Coronel PM Rodrigo Piassi do Nascimento**.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no exercício da competência prevista no art. 90, III, da Constituição do Estado, tendo em vista a anulação do ato de demissão/exoneração publicado em 16 de abril de 2019, em observação ao disposto no art. 50 da Lei nº 869/1952 e em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo/Processo judicial nº 1.0000.19.167482-9/001 - SEI nº 1080.01.0074494/2019-91, Retorna em caráter precário, Mateus Gustavo Nunes Lopes Crisóstomo, Masp: 1.380.186-5, CPF: 105.755.176-70, no cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciária, Nível I, Grau B, Vaga **JD 13323**, Admissão 01, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vigência a partir da data de publicação deste ato, em observação ao disposto na Nota Jurídica SEPLAG/AJA nº 209/2019 e na Promoção NAJ/AGE nº 39/2019.

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.060343-1/000, e nos termos da Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A ADMINISTRATIVO
Diamantina

CPF	Nome	Classificação	Vaga
039.215.626-19	Alessandra Aparecida Santos	12º	SA 190

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.065183-6/000, e nos termos da Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A DIREITO – DIREITO
Governador Valadares

CPF	Nome	Classificação	Vaga
086.932.316-42	Raquel Aparecida Cruz Gottardi	1º	SA 90

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº: 01/2016, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

CPF	Nome	Classificação	Vaga
013.407.685-00	Emanuela Ribeiro Da Cruz		

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.171896-4/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I - GRAU A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
CONSELHEIRO LAFAIETE/SENHORA DE OLIVEIRA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
039.680.286-94	Clarice Maria Henriques	1º	ED 80

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5003109-48.2019.8.13.0384, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I - GRAU A LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS
LEOPOLDINA/ARGIRITA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
008.490.376-26	Cibele Oliveira Ferreira	1ª	ED 376

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 0041612-27.2019.8.13.0687, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I - GRAU A BIOLOGIA/CIÊNCIAS
CORONEL FABRICIANO/MARLIÉRIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
096.381.096-02	Josiane Cristina Teodoro Ramos	6ª	ED 963

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5004842-26.2019.8.13.0521, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I - GRAU A GEOGRAFIA
OURO PRETO/ACAIACA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
071.939.946-70	Williane Gomes Carneiro Siqueira	2ª	ED 499

em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 6900334-80.2019.8.13.0525, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I - GRAU A SOCIOLOGIA
POUSO ALEGRE/ESTIVA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
050.770.626-92	Marcos Monroe Lisboa	1ª	ED 626

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.164423-6/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I - GRAU A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
GOVERNADOR VALADARES/SOBRÁLIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
042.981.556-50	Rosimaire Hebe Luciana da Silva	3ª	ED 132

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUDSON EMÍLIO ARANTES ASSUNÇÃO**, MASP 14361133, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100564 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 24/1/2020.

27 1317200 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200127221641011.